



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 175/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 30.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2032/06 de 22 de agosto de 2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para cobrir despesas com as seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

20.602.0092.1106	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
	30.000,00	

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

23.695.0072.1090	4490.51.00.00	Obras e Instalações	15.042,23
27.812.0076.2067	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14.957,77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alto Araguaia – MT, 22 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal